

DECRETO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECLARA PONTOS FACULTATIVOS,
PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, OS
DIAS 24/02/2020 E 25/02/2020.**

ANTÔNIO MARCOS POSSATO, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Decreto nº 15.322, de 11 de fevereiro de 2020, do Chefe do Executivo;

DECRETA,

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lavras, os dias 24/02/2020 e 25/02/2020 (segunda e terça-feira de carnaval).

Art. 2º - O expediente interno e o atendimento ao público, no dia 26/02/2020 (quarta-feira de cinzas), dar-se-á das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 12 de fevereiro de 2020.


ANTÔNIO MARCOS POSSATO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras